



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 29/2012.

Em 10 de maio de 2.012.

ASSUNTO: Distribuição dos PROJETOS DE LEI Nº 63 a 67/2012, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2012 e do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 63/2012 – INSTITUI A SEMANA DE MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL PARA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

2. PROJETO DE LEI Nº 64/2012 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DO ITINERÁRIO DAS LINHAS DE ÔNIBUS COLETIVO E INTERMUNICIPAIS, NOS PONTOS DE PARADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Aladim José Matins).

3. PROJETO DE LEI Nº 65/2012 – ACRESCE PARÁGRAFO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.498, DE 11 DE AGOSTO DE 1.997. (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 66/2012 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA RAMONA RODRIGUES BORINI PARA DENOMINAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 67/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012 E NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2012 – ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DISPONIBILIZAR EM SEU SITE NA INTERNET LISTA E FOTOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS. (autoria do Vereador Aladim José Martins);

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2012 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIRIGUIENSE AO SENHOR GUMERCINDO BATAGELLA. (autoria de Todos os Vereadores);

Atenciosamente,


ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.